



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.932/2023

Publicação

em 23 / 05 / 2023

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Vila Pavão/ES aprovou a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº. 2023, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social resolveu designar a Décima Conferência Municipal da Assistência Social para o dia 27 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, de 08hs às 12:00hs, no auditório da Praça do Colono, localizada na Rua XV de Novembro, Bairro Centro, Vila Pavão/ES.

Art. 2º – A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.

Art. 3º – As despesas com a X Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal